

Decreto nº 3.487, de 11 de abril de 2025.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia que menciona.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que o feriado nacional do dia 1º de maio é dedicado ao "Dia do Trabalhador";

Considerando que o citado feriado, neste ano, recai na quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais no dia **02 de maio de 2025**, sexta-feira.

§ 1º O disposto no *caput* não se aplica aos serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica), Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo), de modo a não prejudicar o atendimento ao público.

§ 2º O disposto no *caput* também não se aplica a Rede Municipal de Ensino que cumprirá as atividades estabelecidas no Calendário Escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 11 de abril de 2025.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal